



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 1

N.º 54, DE 1 977.

Leia-se. As Comissões
Competentes.

Em 04.11.77

pmj

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas
atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - Fica denominada RUA ALMEIDA GARRETT a atual Rua "F" do Loteamento Bairro Celula Mater, Primeiro Distrito, o trecho que se inicia na Praça Antero do Quental e finda em seu interior, por ser um rua sem saída.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 1 977.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVAS -

João Batista da Silva Leitão de Almeida Garrett, Visconde - de Almeida Garrett (Pôrto, 1799-1854) ainda quando estudante de Direito em Coimbra, já escrevia a tragédia Merope e o poema didático Retrato de Vênus. Serviu como oficial da Secretaria do Reino e, demitido desse emprego por ter publicado o elogio do revolucionário Manuel Fernandes Tomás, emigrou para a Inglaterra duas vezes, primeiro em 1823 e depois em 1828, regressando em 1832 - com o exército libertador. É um dos componentes da trindade romântica em Portugal; e entre sua obras: o poema-romance Camões; o tratado da Educação; O Bosqueio da História da Poesia e Língua Portuguesa; Auto de Gil Vicente, Alfageme de Santarém, Frei Luís de Souza, dramas; Folhas Caídas, livros de poesias, e outros.

De há muito o desenvolvimento de Cabo Frio se faz com a utilização das qualidades da gente lusitana.

Assim, necessário se faz tornar essa presença avivada na memória das gerações presentes e futuras, na figura de alguns irmãos lusitanos que de maneira luminar se inscreveram na imortalidade das letras da pátria mãe. Por isso, a homenagem que ora fazemos ao português, bravo e inteligente, Almeida Garrett, é para que esse reavivamento se torne constante entre nós.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

Lido no expediente desta data. pmj